

PORTARIA Nº 241/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARY AVA MENDES**, Professor I, Nível III, matrícula nº: 081183-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/08/2007 a 01/08/2012** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de Licença Prêmio, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/09/2022 a 29/11/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos M. Vieira
Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)

Portaria Nº 241/2022
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 03/08/2022.
DR. Claudio Barros

